

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 23

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----


----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: António Fernando Oliveira da Silva. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Maria Alice Barbosa, em substituição de António José Valpaços Magalhães, Bruno Miguel Martins Vieira, Carlos Alberto Sousa da Costa, Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Carmina Maria dos Santos Lopes, Ermelinda Ferreira de Sousa Ferreira, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Felisberto Ribeiro Almeida, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Idalina Maria Guimarães Batista Ribeiro Pereira, Ivo Daniel Moreira Capas, Ana Sofia Ferreira da Silva, em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende, João Pedro Rodrigues de Sousa, Sérgio Miguel Vieira Bastos, em substituição de José António da Silva Monteiro, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Afonso da Silva Pinto da Costa, Manuel António Leite dos Santos, Margarida Maria Oliveira da Silva, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Mário Fernando Soares Filipe, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Marta

*Aprovada por
unanimidade em sessão
da A.M. realizada no dia
06-04-2017*



20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Filipa Brito da Fonseca, Nelson Jorge Sousa Neves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rui Manuel Lourido Nóvoa e Sandra Manuela Pinto Pereira da Cunha, em substituição de Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia. Por inerência estiveram Presentes: Nuno Miguel Ribeiro Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto), Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova), Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo), José António da Silva Macedo (Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e José Manuel Soares de Andrade (Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: Silvia Liliana Moreira da Cruz, André Tiago da Silva Correia, em substituição de António da Silva Sá Casal e Nuno Miguel Peixoto da Silva. -----

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017 (2ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO ANFITEATRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A- Período de Antes da Ordem do Dia

B- Período da Ordem do Dia

1. Discussão e votação das atas das sessões anteriores (29-11-2016 e 21-12-2016)
2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:
 - a) “1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017”
 - b) “Serviço Público de Transportes de Passageiros na Área Metropolitana do Porto – Contrato Interadministrativo entre a ANMP e os seis Municípios da rede STCP – Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aditamento à deliberação de 07 de dezembro de 2016”
 - c) “Critério de Repartição da Dívida Orçamental da Área Metropolitana do Porto, pelos Municípios Associados”
 - d) “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)”
 - e) “Regulamento do Arquivo Municipal de Gondomar”
 - f) “Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Gondomar – Alteração do Anexo I”
3. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017).
4. Relatório Anual do Provedor Municipal – Para conhecimento

C - Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)

20.FEV 2017



M. Sed

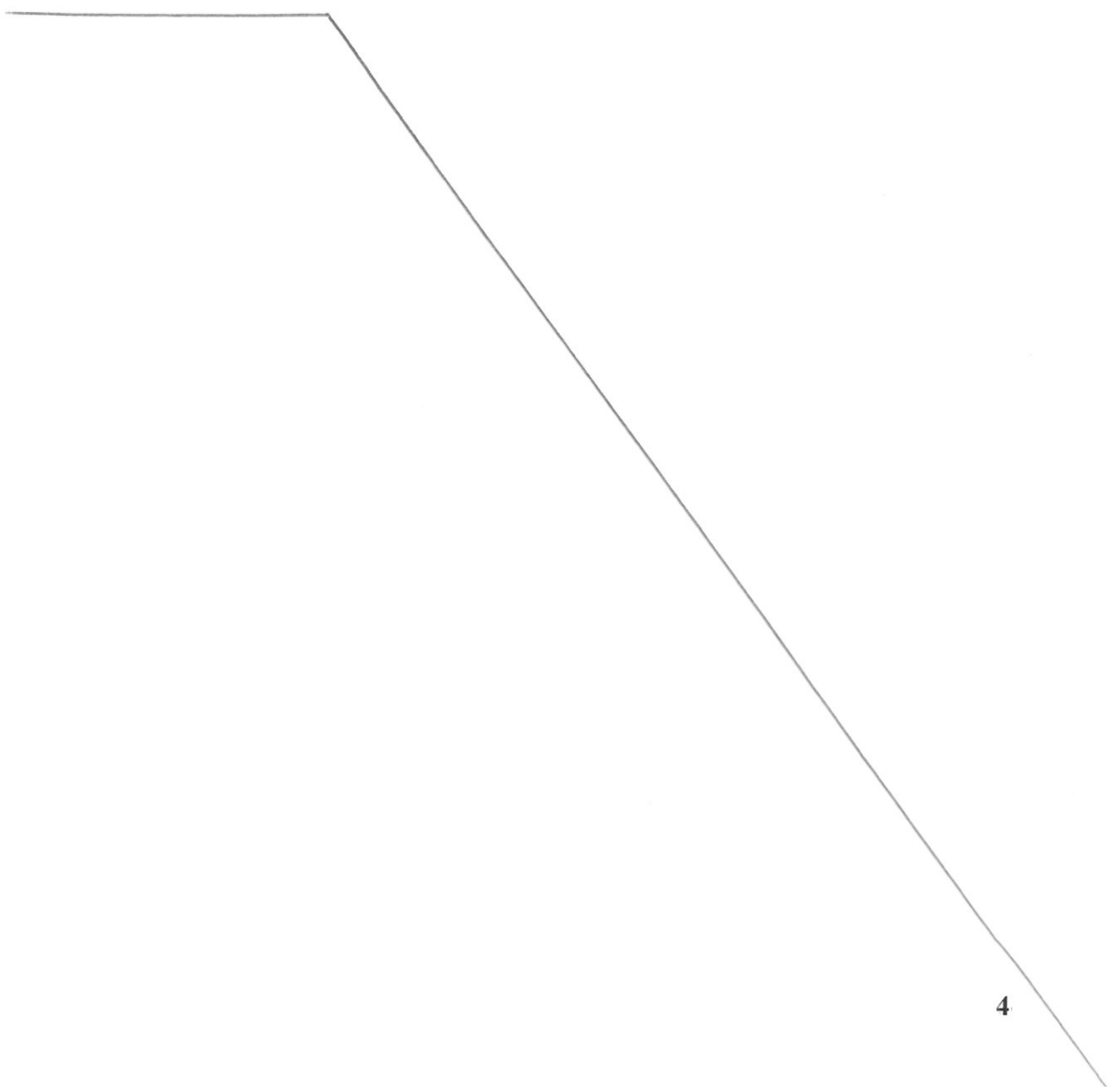
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – A Mesa tem a propor um voto de pesar e um minuto de silêncio em memória do Avô do Senhor Deputado Valpaços e da Mãe da Senhora Vereadora Aurora Vieira. -----

----- A proposta foi aceite por todos, pelo que foi feito um minuto de silêncio. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- ANA PÃO TRIGO (PS) – Leu e entregou voto de pesar, pelo falecimento de Mário Soares, que adiante segue. -----



gratidão com o voto contra
do PSD

20.FEV 2017

Doc.
Pereira

Boa noite:

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e mesa,

Exmos. Srs. Presidente, Sr. Vice-presidente e Srs. Vereadores,

Exmos. Srs. Presidentes de Junta, Srs. Deputados e demais cidadãos aqui presentes.

Voto de Pesar

“Se a gente não vem por causa de Mário Soares, não vem por mais ninguém”, disse Ricardo Araújo Pereira. Aqui vim, aqui vimos nós a esta assembleia, por diversas vezes, porque houve quem lutasse para que viéssemos!

Fez parte do Movimento de Unidade Nacional Antifascista; resistiu incansavelmente à ditadura e fizeram-no preso político por mais de uma dezena de vezes, foi deportado e exilado, mas não baixou os braços. Figura incontornável e inquestionável da democracia portuguesa: Mário Alberto Nobre Lopes Soares regressou a Portugal no “Comboio da Liberdade” e permitiu-nos seguir nessa mesma viagem, até aos nossos dias! Foi Ministro dos Negócios Estrangeiros, Primeiro-ministro e Presidente da República Portuguesa. Abriu as portas de Portugal à Europa, um momento marcante na história do nosso país. Foi fundador do Partido Socialista Português e será para sempre lembrado como uma personalidade ímpar no desenvolvimento da política e da democracia, em Portugal e no mundo.

Em nome da bancada do Partido Socialista, proponho um voto de pesar pelo seu falecimento e dedico à sua memória as palavras que se seguem:

Mestre,
Pai da democracia,
da liberdade
que levou a vaidade,
da vaidade da tirania...
Mestre Mário,
assim te intitulo,
desde tenra idade!
Mestre,
que cedo meus olhos
leram os teus!
Mestre,
que me ensinaste valores,
tão teus e tão meus!
Mestre Mário,
a minha gratidão é infinita!
Devo-te a minha voz sem limites,
ou melhor, mestre:
Devo-te o meu silêncio,
Um silêncio sem medo,
Sem medo de dizer o que penso,
aos que têm e aos que não têm

20.FEV 2017



um pingo de bom-senso!
Mestre,
O meu silêncio é sempre ruidoso!
Mestre que, mesmo atrás das grades,
Com o jugo da opressão,
lutaste para que aqueles que te criticam
te pudessem criticar e ter opinião!
Mestre obrigado:
Pela página que deixaste na história,
de memórias e vitórias,
de vitórias tuas...
de vitórias nossas...
de um povo oprimido,
(ingrato, por vezes!)
Com um passado temido!
Mas um povo que unido,
Jamais será vencido!
Mestre,
Mestre Mário,
Ficarei a lutar pelos nossos valores,
Contra os maldizentes,
Contra os que querem estragar o momento,
Contra os que querem cortar as asas...
... aos sonhadores!
Mestre,
Para mim mestre,
Mestre Mário!

“Soares é fixe!”

Tenho dito.

P’la bancada do Partido Socialista,
Ana Pão Trigo
20 de Fevereiro de 2017



20.FEV 2017



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rui Nóvoa".

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- RUI NÓVOA (BE) – Leu e entregou uma moção, sobre “É preciso travar o ataque ao Aeroporto do Porto”, uma recomendação, sobre “Promoção do emprego e combate à precariedade laboral” e um pedido de informação sobre “vínculos laborais precários na Câmara Municipal de Gondomar”, que adiante seguem. -----

A large, thin, black diagonal line that starts from the left edge of the page and extends towards the bottom right corner, crossing the text area.



20.FEV 2017

*gpo/alo com
7 abstenções
PSD/ed P/PP
Ar. 2*

Moção

É preciso travar o ataque ao Aeroporto do Porto

O Aeroporto do Porto, apesar de movimentar um número crescente de passageiros (9 milhões em 2016), está perante a maior ameaça de sempre à sua consolidação como infra estrutura aeroportuária de referência no noroeste peninsular. A privatização da ANA conjugada com a privatização da TAP estão a condenar o aeroporto do Porto a ser uma espécie de apeadeiro, um angariador de passageiros a caminho de Lisboa.

Para além dos novos donos da ANA terem procedido a mais de seis aumentos nas taxas que incidem sobre passageiros (mais de 34% em três anos) e sobre as companhias aéreas de bandeira (mais de 70%), as notícias recentemente vindas a público sobre a política de preços da TAP, que faz com que os voos de longo curso a partir do Porto sejam mais caros do que a partir de Vigo, são apenas mais uma confirmação do plano em marcha para enfraquecer a dimensão intercontinental do Aeroporto do Porto, transformando-o num aeroporto com mais voos domésticos e de âmbito regional, com cada vez maior utilização de companhias de baixo-custo (mais de 70% em 2015).

Antes de ser entregue pelo anterior governo à construtora Vinci até 2063, a empresa pública aeroportuária ANA tinha desenvolvido, com êxito, um programa de trazer para o Porto passageiros dos 3 pequenos aeroportos da Galiza, valorizando assim a localização e outras excepcionais características do Aeroporto do Porto. Mas após a TAP ter sido oferecida a empresários privados, tudo mudou: a companhia aérea, apesar de ainda possuir capitais públicos, passou a aliciar os passageiros oriundos da Galiza a utilizarem o aeroporto de Lisboa para voos intercontinentais, esvaziando o aeroporto do Porto de rotas de maior distância.

O transporte aéreo mundial de passageiros é hoje uma das actividades económicas com maior crescimento. Os aeroportos e as companhias de aviação tornaram-se objecto de acesa disputa no mundo dos negócios. Fundos de pensões ou empresas de construção como a Ferrovial ou a Vinci são hoje donas de aeroportos, com uma única intenção, a de obter o máximo lucro no mínimo tempo possível. O modo de obter muito dinheiro é conhecido: aumento das taxas e constante alargamento das áreas comerciais nos aeroportos, chegando até ao desrespeito das regras básicas de segurança, como aconteceu em Heathrow (Londres) com a BAA/Ferrovial.

Não podemos aceitar os sucessivos aumentos de taxas decididos pela ANA/Vinci nem a política destrutiva dos gestores da TAP quanto ao Aeroporto do Porto, que conduzem à diminuição do seu papel económico e social e podem provocar impactos muito negativos nos municípios, como o de Gondomar, abrangidos por aquela infraestrutura aeroportuária.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida em sessão ordinária em 20 de Fevereiro de 2017

- 1) - manifesta a sua discordância com as decisões da TAP de retirar rotas internacionais e intercontinentais ao aeroporto do Porto;
- 2) - repudia os sucessivos aumentos de taxas aeroportuárias concretizados pela ANA/Vinci que oneram os passageiros e sobrecarregam mais especialmente as companhia aéreas de bandeira;
- 3) - reclama do Governo o exercício firme de todos os seus poderes junto da TAP, para que sejam garantido o equilíbrio territorial e defendidos os interesses do Porto e da região Norte de Portugal

O deputado municipal do BE

Rui Nóvoa
Rui Nóvoa



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Gondomar

20.FEV 2017

aprovado com 5 abstenções
do PSD

Recomendação

Promoção do emprego e combate à precariedade laboral

A recente publicação do “**Relatório – Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública**” veio confirmar a dimensão muito significativa de contratos a prazo, contratos emprego inserção, estágios, bolsas ou contratos de prestação de serviços utilizados pela administração pública.

Apesar de não ter sido ainda possível identificar em concreto toda a dimensão da precariedade existente na administração central, sector empresarial do Estado, autarquias e sector empresarial local, os números agora divulgados já apontam para um total de 116.391 vínculos temporários.

De acordo com o Relatório, dos 24.090 vínculos precários nas autarquias mais de 12.000 referem-se a Contratos Emprego –Inserção, os estágios remunerados serão 1.048, as prestações de serviço ascendem a 5.772 e os contratos a prazo serão 4.532, números inaceitáveis num poder local democrático, respeitador dos direitos de quem trabalha

O município de Gondomar tem também que desempenhar o seu papel neste combate tão importante contra a precariedade laboral e pela promoção do emprego com direitos. Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em 20 de fevereiro de 2017, Recomenda ao Executivo camarário:

- a avaliação das necessidades de emprego público para o cabal cumprimento das suas competências e obrigações para com a população do concelho de Gondomar;
- a elaboração dum programa de regularização dos vínculos precários para quem trabalha no município e desempenha funções que correspondem a necessidades permanentes dos serviços.

O deputado municipal do BE

Rui Nóvoa

Rui Nóvoa

20.FEV 2017



Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar,

Assunto: Pedido de informação sobre vínculos laborais precários na Câmara Municipal de Gondomar ao abrigo do artigo 25º nº 2 d) da Lei nº75/2013

Nos últimos anos, a precariedade laboral tem vindo a alastrar-se e o número de trabalhadoras em regime de subcontratação tornou-se uma praga que mina a coesão social do país. O Estado, que deveria dar o exemplo e ser um referencial de boas práticas, tem sido um dos promotores da precariedade associada aos estágios, aos falsos "recibos verdes", à prestação de trabalho por intermédio de Empresas de Trabalho Temporário e ao recurso de trabalhadores em Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção + que ocupam funções permanentes nos serviços que utilizam este tipo de vínculos.

Sabemos que as autarquias recorrem frequentemente a este tipo de medidas para suprir postos de trabalho permanentes. A utilização abusiva de trabalhadores a falsos recibos verdes, aos "estágios profissionais IEPF", às Empresas de Trabalho Temporário e ainda aos Contratos Emprego Inserção e CEI+ para colmatar necessidades permanentes, constituem um abuso intolerável e uma legitimação da exploração de trabalhadores com a qual não é possível contemporar, por uma questão de respeito pela dignidade de quem trabalha e da necessidade de se ver respeitados os seus direitos laborais que apenas um vínculo estável permite.

O atual Governo, em acordo com os partidos que parlamentarmente o viabilizam, comprometeu-se a fazer um levantamento dos trabalhadores que, ocupando funções permanentes e subordinadas hierarquicamente, têm vínculos precários com os serviços centrais ou locais do Estado, ou ainda nas empresas públicas. Este relatório e o conhecimento da realidade concreta é essencial para o justo reconhecimento da relação laboral das pessoas com vínculos precários na administração local, e o Bloco de Esquerda pretende aferir da realidade neste município.

Perante o exposto, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar que, nos termos legais e regimentais aplicáveis, a Câmara Municipal de Gondomar forneça a seguinte informação:

- 1) Qual o número de trabalhadores em atividade nesta Câmara Municipal e respectivas empresas municipais, **ao abrigo do PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local** -, as funções desempenhadas e desde que data;

Assembleia Municipal de Gondomar

- 2) Qual o número de trabalhadores **em regime de prestação de serviços ("recibos verdes")** nesta Câmara Municipal e respectivas empresas municipais, as funções desempenhadas e desde que data, assim como a previsão da duração desta prestação de serviços;
- 3) Qual o número de trabalhadores em atividade nesta Câmara Municipal e respectivas empresas municipais, **por intermédio de Empresas de Trabalho Temporário**, as funções desempenhadas, a data de início do contrato e a previsão de duração;
- 4) Qual o número de trabalhadores em atividade nesta Câmara Municipal e respectivas empresas municipais, **por intermédio de Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +**, as funções desempenhadas e a data de fim destes contratos;
- 5) No caso de existirem trabalhadores com este tipo de vínculos, desde quando recorre esta CM a este tipo de contratação: estágios profissionais do IEFP, recibos verdes, Empresas de Trabalho Temporário, CEI e CEI+;

Gondomar, 20 de Fevereiro de 2017

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda,



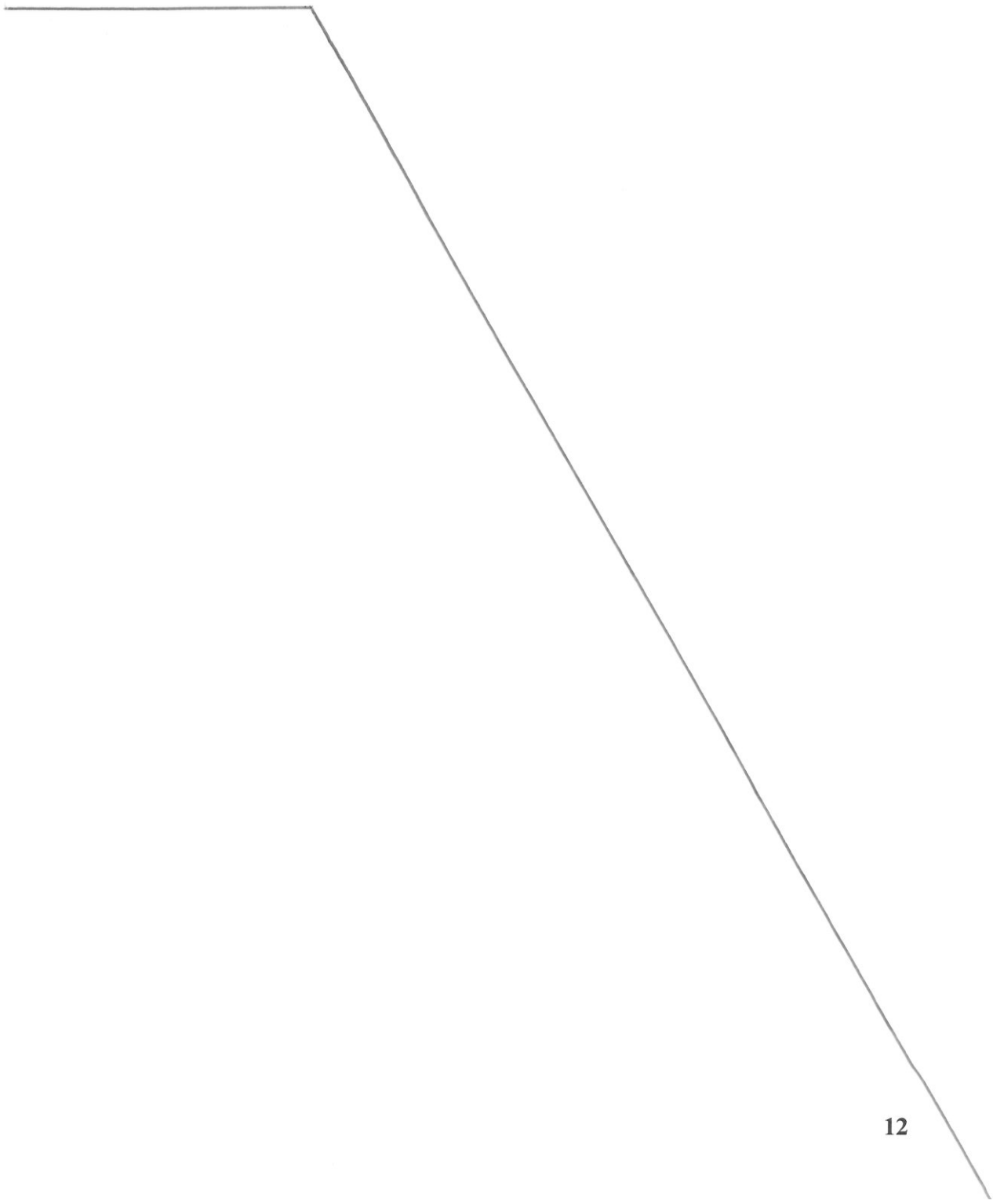
Rui Nóvoa

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

-----IVO CAPAS (CDU) – Leu e entregou uma moção, “Sobre a transferência de competências”, e um documento “Sobre a não extensão da Linha do Metro até Gondomar”, que adiante seguem. -----





20.FEV 2017
aprovado com
2 votos contra do
CDS/PP

SC
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PAOD
[Handwritten signature]

MOÇÃO

Sobre a transferência de competências

A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspectos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.

A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) acções, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação que faça sentido à luz do principio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Objectivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução inter-municipal, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver.

20.FEV 2017

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multi-municipais. Exigem ainda a reposição das freguesias, *de acordo com a vontade das freguesias e das populações. JC*

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projectos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida a 20 de fevereiro de 2017 delibera:

- Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.
- Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.
- Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.
- Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

Gondomar, 20 de fevereiro de 2017

Os deputados Municipais da CDU,

Ivo Cepes
Bejo
Maria G. & Barbosa
Ornelinda Ferreira
João Vieira



PAOD

SOBRE A NÃO EXTENSÃO DA LINHA DE METRO ATÉ GONDOMAR

A CDU considera que a derrota do governo PSD/CDS e a nova fase da vida política nacional permitiram criar condições para desbloquear o processo e abrir caminho ao desenvolvimento de projetos e à construção de novas linhas, o que consideramos necessário e indispensável.

As linhas agora anunciadas ~~correspondem~~ não respondem ao conjunto das necessidades imediatas da região. Neste sentido é particularmente negativo que não se garanta imediatamente a ligação ao centro de Gondomar e que não seja perspectivada a sua construção num horizonte razoável.

Assistimos assim a uma nova discriminação do Concelho de Gondomar, agora pela mão do Governo PS. E assistimos a um Executivo Municipal PS cujo posicionamento não serve a sua população.

A Câmara Gondomar, e o seu Presidente - pelas responsabilidades que detém no âmbito dos transportes na Área Metropolitana do Porto -, demitiram-se de defender os interesses dos Gondomarenses e querem tapar o sol com a peneira em ano de eleições autárquicas.

A nova expansão da rede de metro no distrito do Porto não passará por Gondomar, mas o Executivo Municipal, com orgulho, declara que a “linha de Gondomar é a próxima prioridade para Metro do Porto”, procurando assim transformar uma derrota em vitória.

Importa então clarificar que só não há nova extensão do metro para Gondomar, como se condiciona a sua realização.

A apresentação de uma nova proposta, não debatida e não consensual, de um traçado para a ligação entre o Porto e Gondomar, em vésperas do anúncio do Governo, mais do que uma tentativa honrosa de procurar trazer o metro a Gondomar, traduz-se sim numa atitude de ilusionismo mediático e de aventureirismo político.

20.FEV 2017

Vejamos, se os custos eram a grande preocupação do Presidente da Câmara, porque não focou as suas atenções e exigências na linha existente investindo na sua extensão? Se não é possível até ao Souto, poderia muito bem ser até a um local que potencie a intermodalidade - a Avenida da Carvalha.

Por escassas centenas de metros a mobilidade dos Gondomarenses aumentaria em muito, uma vez que as principais carreiras rodoviárias passam precisamente na Avenida da Carvalha e, neste momento o que temos é uma estação terminal desligada da restante rede de transportes.

Mas sobre isto a Câmara nada diz.

Por outro lado, sem entrar na discussão do novo traçado propriamente dito, importa dizer que, se a Câmara queria apresentar um novo traçado ao Governo, deveria ter começado por ouvir a população e os autarcas de forma a procurar uma posição alargada que permitisse um outro tipo de força à proposta.

A Câmara tinha necessidade de manter o secretismo, não teria sido mais útil envolver os autarcas de Gondomar, as forças vivas do Concelho e a população?

Se queria mesmo avançar, pediu algum estudo de impacto ambiental, ao propor um traçado que cruza zonas sensíveis do PDM, como a zona de protecção do Rio Torto e terrenos alagadiços? Ouviu a Câmara a opinião da população de Valbom face a um traçado que secundariza a Freguesia?

Com esta atitude, o Executivo distancia-se dos Gondomarenses na sua reivindicação de mais mobilidade de ter o Metro para Gondomar agora.

O adiamento da expansão não serve os Gondomarenses. É necessário e urgente o metro em Gondomar.

A CDU está com os Gondomarenses, e isso significa exigir o metro para Gondomar já!

Cabe também à população, aos trabalhadores e utentes dos transportes convergirem para esta luta e não permitir que o Concelho continue a ser discriminado!

Gondomar, 20 de fevereiro de 2017

Os deputados Municipais da CDU,

Ivo Capes
João Vítor Barbosa
Gracinda Ferreira
Rafael de Fátima
Daniel Vieira

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- DANIEL VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Três questões. A primeira para fazer uma valorização, quer de um anúncio, quer do início de uma obra da Câmara Municipal, uma em Fânzeres, falo no inicio da intervenção no Largo Júlio Dinis e da intervenção estrutural na zona do Ramalho, Beloi, em S. Pedro da Cova, que são duas intervenções importantes quer para uma, quer para outra freguesia estruturais e que naturalmente a Junta de Freguesia no âmbito do orçamento para 2017, indicou-as como muito importantes e fazer essa valorização e acompanhar também a ideia de que a Bela Vista em S. Pedro da Cova é também uma zona prioritária, acompanhamos essa ideia e aproveitamos também para dizer que a questão do Parque da Várzea é também um projeto para nós importante no complemento, também daquela zona desportiva e na ligação com a Avenida da Conduta. Uma outra questão, que falei na última Assembleia Municipal, tem a ver com o Parque das Serras. Assistimos no último verão ao flagelo dos incêndios que para além de consumir parte significativa desta área coloca muitas vezes as populações em risco e a verdade o que verificamos hoje quando passamos naquele local, para além de verificarmos uma área queimada, verificamos que nalguns locais já se assiste à plantação de eucalipto e em alguns locais duas e três vezes superior ao que existia antes dos fogos florestais, não podia deixar de colocar aqui esta questão para dizer que é necessário, no nosso entendimento, tomar medidas relativamente a esta matéria, porque daqui a quatro, cinco anos, o que vamos ter não é aquilo que se passou neste verão, mas bem pior se não forem tomadas medidas de travar esta eucaliptização permanente do território, sempre superior aquela que acontece antes de ocorrerem os fogos florestais. Uma outra nota, tem a ver com os resíduos perigosos de S. Pedro da Cova e para dar informação a esta Assembleia de uma forma formal,

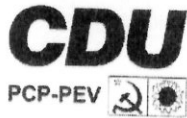
20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

que a Junta de Freguesia, como sabem, tem procurado no quadro das suas forças, intervir para a luta pela remoção total dos resíduos perigosos de S. Pedro da Cova. No entanto, em dois mil e doze, no âmbito do processo crime que foi instaurado sobre este problema, a Junta de Freguesia tornou pública a sua intenção de se constituir assistente no âmbito do processo e quando tomamos esta decisão, tínhamos três objetivos: intervir sobre o processo, acompanhar e naturalmente não desperdiçar nenhuma possibilidade que a lei nos confere no sentido da defesa da população e da freguesia. Com a acusação do Ministério Público no início deste mês, fomos naturalmente notificados para dizer o que pensávamos relativamente a essa acusação e na passada sexta-feira entregamos formalmente um pedido de indemnização à freguesia face a este grave crime ambiental que aqui foi cometido. Cumprimos aquilo que anunciamos em dois mil e doze, mas não podemos deixar aqui de reafirmar nesta Assembleia Municipal que as nossas forças continuarão centradas na luta pela remoção total destes resíduos, independentemente da nossa intervenção no campo judicial, pensamos que é fundamental o apuramento das responsabilidades políticas, mas de facto continuaremos a centrar todas as nossas forças e toda a nossa ação naquilo que é essencial, que é, que a população de S. Pedro da Cova e naturalmente deste Concelho, se veja definitivamente livre de um problema para o qual em nada contribuiu e do qual em nada beneficiou e temos a certeza que em todas essas intervenções que iremos fazer, que não só teremos ao nosso lado outras instituições, como em nenhum dos momentos nos faltará o apoio para que a população de S. Pedro da Cova a vários níveis seja ressarcida deste grave crime ambiental. -----
----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – Leu e entregou documento, sobre questões relacionadas com o Parque Urbano de Rio Tinto, que adiante segue. -----

20.FEV 2017



Coligação Democrática Unitária

GONDOMAR

(PAOD)

A CDU tem ao longo dos sucessivos mandatos demonstrado grande preocupação pelos espaços verdes e ambientais, por isso tem tomado posições perante os órgãos municipais.

Assim, vimos uma vez mais colocar as seguintes questões:

Na Assembleia decorrida no passado dia 29 de setembro, foi votada por maioria uma proposta para visitar o local por onde passará o futuro emissário. Como esta visita ainda não foi agendada, a CDU solicita o seu urgente agendamento;

Outra questão que queremos voltar a colocar é o seguinte:

Em julho de 2016 a CMG anunciou no seu sítio que iria recuperar o Moinho da Vitória. Uma vez que esta estrutura é privada, a CDU perguntou como é que a CMG ia fazer a sua recuperação. A esta questão foi-nos respondido pelo Sr. Presidente da Câmara que se encontra em análise.

Não nos parece razoável que sejam anunciadas medidas para depois se dizer que vai estudar a possibilidade de as implementar.

É-nos unicamente vendida uma ilusão. A CDU volta a perguntar ao Sr. Presidente da CMG se já terminou a análise da questão ou se tudo não passa de uma intenção virtual e irrealizável.

ACDU vem ainda requerer que lhe seja enviado, por escrito, o projeto pormenorizado para o futuro Parque Urbano de Rio Tinto.

A CDU solicita a urgente resposta a estas questões, uma vez que algumas já foram formuladas em sessões anteriores.

Gondomar, 20 de fevereiro de 2017

Os eleitos da CDU,

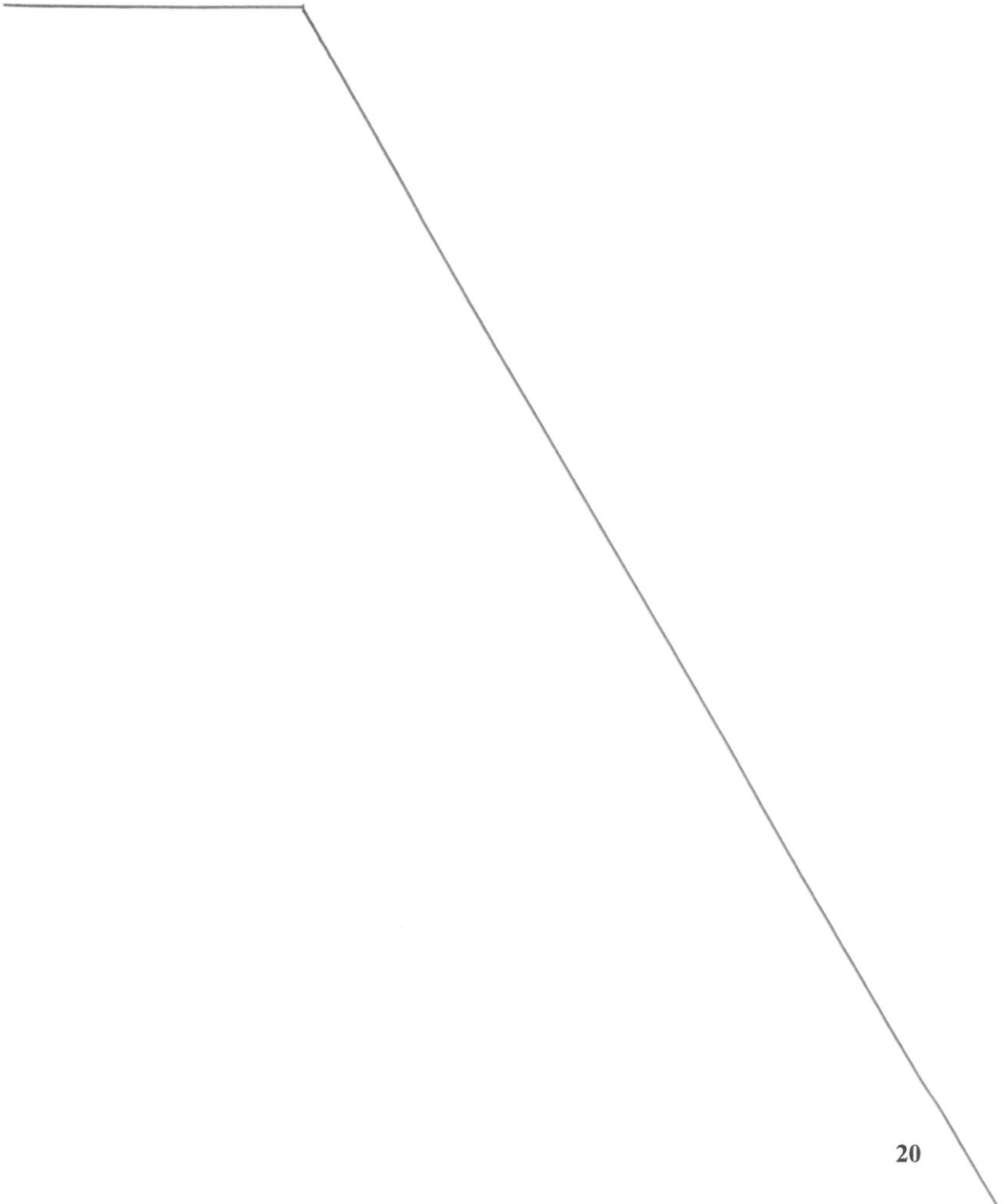
Luís João de Jesus
São Carlos
Comunidade Ferreira
Paulo de Jesus
Maria Antónia Barros

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) – Leu e entregou uma proposta de recomendação, para a instalação de um “Espaço Cidadão” na freguesia de Foz do Sousa e Covelo, que adiante segue. -----





20.FEV 2017

Partido Socialista

*aprovado por
unanimidade*

Soc. 1
[Signature]

Proposta

Exmo.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar,

Hoje em dia, com a crescente globalização, as novas tecnologias de informação e comunicação substituem cada vez mais o processo físico e presencial da documentação escrita em papel.

Desta forma, as pessoas idosas, com pouca formação escolar e/ou sem qualquer domínio de informática irão deparar-se com uma grande dificuldade nesta transição, sendo urgente um apoio que possa corresponder às necessidades de quem vive no alto concelho, população em grande parte correspondente aos critérios anteriormente referidos.

Sendo que o edifício da Junta de Freguesia de Foz do Sousa é dotado de excelentes condições logísticas de apoio aos munícipes, e considerando que seja de interesse dos cidadãos que os serviços sejam descentralizados através da criação de um “Espaço Cidadão” na freguesia de Foz do Sousa/Covelo, para que os cidadãos que estejam grandemente distanciados do mais próximo existente possam ver a sua distância significativamente encurtada e uma maior fluidez no recurso a esses serviços.

Considerando que a Câmara Municipal de Gondomar assinou um acordo com o Governo para a instalação de oito postos “Espaço Cidadão” e que foram efetuados (pelo Governo anterior) apenas dois, apresento a seguinte:

Proposta de Recomendação

Insistir perto do Governo (atual) para que seja concretizado efetivamente o contrato assinado e recomendar ao Município que consolide e instalação de um “Espaço Cidadão” na freguesia de Foz do Sousa/Covelo como prioritário.

Manuel António

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

-----FERNANDO ALÍCIO (PS) – Nos últimos dias temos assistido a um folhetim patrocinado pelo PSD e CDS, a propósito dos SMS em torno da Caixa Geral de Depósitos. O diabo nos quatro anos em que o PSD e o CDS nos governou andou à solta à mercê das políticas dos brutais aumentos de impostos, corte de salários, corte de pensões, destruição da economia, o empobrecimento do país, dilaceração do sistema financeiro, destruição de milhares de postos de trabalho, falência do nosso sistema produtivo de pequenas e médias empresas principalmente. Foram quatro anos em que o diabo andou à solta e fez todas as tropelias maléficas que há memória, patrocinadas com as políticas do governo de direita PSD e CDS. Mas para bem dos portugueses e de Portugal, em dois mil e dezasseis o Partido Socialista formou Governo com incidência parlamentar com os partidos do Bloco de Esquerda e PCP e Verdes, logo ditando uma série de políticas sociais que mandou o diabo para o inferno e lá o fechou. Para isso, começou por redistribuir rendimentos às famílias, aumentando o salário mínimo nacional, que o PSD não queria, a reposição dos salários dos funcionários públicos e reformados pensionistas, baixou a carga fiscal dos portugueses, criou condições para o crescimento económico, que em dois mil e dezassete se fixará em 1,4 do produto, criou condições para a criação de postos de trabalho e por consequência a baixa de desemprego que em Gondomar se faz sentir com pelo menos quatro milhões a menos de desempregados, baixou o défice das contas públicas, abaixo dos 2,1%, aritmeticamente impossível, evitou que mais empresas do Estado fossem vendidas ao desbarato. Agora a direita parece uma barata tonta, é ver e ouvi-los a lamentar-se porque o diabo não vem, esta direita que em quatro anos destruiu o país, gasta todas as energias na coscuvilhice e tricas à volta dos SMS do Ministro das Finanças e do anterior Administrador da Caixa Geral de

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Depósitos que o PSD e CDS queriam vender ao desbarato como fizeram com algumas empresas do Estado, como por exemplo os CTT. Nestes últimos dias, a pouca vergonha a que a direita chega, ao ponto de alguns conselheiros de Estado se transformarem em chega rachas do Senhor Presidente da República, a propósito dos SMS. As políticas adotadas pelo Governo do PS e os resultados obtidos enfurecem a direita, a sede de vingança é tal que não conseguem fazer outra política que não seja dizer mal de tudo e de todos e falar SMS. O povo português já sofreu muito com as políticas da direita, por isso não se deixará enganar. -----

----- CARLOS COSTA (PS) – O que me traz aqui, aparece uma proposta nesta Assembleia de recomendação que diz “a avaliação das necessidades de emprego público para o cabal cumprimento das suas competências e obrigações para com a população do concelho de Gondomar”. Meus Senhores, isto é uma proposta de recomendação que não é recomendável. Vocês sabem que devido ao limite de endividamento a Câmara de Gondomar não pode contratar nem a prazo, nem efetivos enquanto o endividamento não baixar para os limites exigidos. Sabem de quem é a culpa, não sabem? Alguém antes do executivo do PS, chegou a Gondomar e fez um endividamento tal que hoje a Câmara de Gondomar não pode contratar pessoal, embora o executivo esteja constantemente a tentar resolver este problema, uma das situações é esta, noutros tempos a dívida aumentava todos os anos, é do conhecimento geral, hoje e com este executivo a dívida baixa o dobro do que é exigível anualmente. Esta é mais uma prova, estou convencido disso, provavelmente estaremos todos, de que no segundo mandato do Partido Socialista este problema estará resolvido e aí já poderá aparecer uma recomendação deste género. Segundo os números vindos a público a outra semana, o desemprego em Gondomar baixou entre quinze a vinte por cento, eram cerca de dezasseis mil

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

desempregados, baixou cerca de quatro mil, no meu entender significará que muito trabalho e crédito tem deste executivo. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Peço desculpa à CDU, relativamente à marcação da visita ao emissário em Rio Tinto, referente ao Parque Urbano, já o devia ter feito, assumo aqui o compromisso de o fazer o mais brevemente possível, de acertar uma data com o Senhor Presidente da Câmara. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Começando pela questão aqui colocada do emprego precário, com prazo, sem prazo, como o Senhor Deputado aqui já disse, o Município de Gondomar não tem nenhum colaborador com contrato a termo, agora o que o município de Gondomar tem, são largas dezenas de trabalhadores através do Centro de Emprego, os chamados CEI, porque só para terem uma ideia, a Câmara Municipal de Gondomar recebeu em dois mil e oito a delegação de competências no âmbito da Educação, desde o pré-escolar até ao 3º ciclo do ensino básico onde foram transferidos seiscentos e vinte colaboradores do Ministério para a Câmara, dos quais restam quatrocentos e cinquenta porque foram aposentados e a Câmara não pode contratar. Senhor Deputado a ajuda que poderá aqui fazer é dar uma ajuda ao executivo deste e de muitos municípios é usando as nossas influências junto da geringonça parlamentar na Assembleia da República, que também tento usar, para desbloquearem esta situação que começa a ser terrível e há áreas que estão a ficar caóticas e devo reconhecer aqui publicamente que a generalidade dos colaboradores, a grande maioria tem feito um esforço muito grande no sentido de trabalhar mais, produzir mais, de se adaptarem no sentido de suprir a falha dos colegas do lado, é um reforço que deve ser aqui dito e é notório. Era importante podermos contratar pessoas, legalmente não o podemos fazer,

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

porque através da Lei das Finanças Locais ficamos em endividamento excessivo. Só para terem a noção e os Senhores Presidentes de Junta conhecem isto muito bem, na área das obras municipais, em engenharia civil, dos oito técnicos, sete tem mais de 55 anos, os encarregados das várias brigadas da Câmara têm mais de 60 anos, tirando um, é a realidade enquanto a lei não mudar. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, deu aqui uma nota importante quanto à reflorestação que já está a ser feita das zonas ardidas, tentamos tanto quanto possível acompanhar, mas a maioria são terrenos privados e entregues a associações de produtores como a Portucalia e outros e tentamos acompanhar que criem as faixas de gestão de combustível que a lei obriga, mas este ano mesmo com essas faixas existindo o fogo foi devastador. Obrigado pela nota quanto às obras em Fânzeres e S. Pedro da Cova, e um bocadinho por todo o Concelho, dar uma nota que nós neste momento teríamos presos na burocracia mais de catorze milhões de euros de investimento, estão os procedimentos em curso, está o financiamento aprovado, está preso porque ou estão à espera de expropriações, ou de visto do Tribunal de Contas, falo de obras em escolas, em bairros sociais, de obras em arruamentos ou falo de obras relativamente à questão do rio Tinto, como aqui foi colocada pela Senhora Deputada Eugénia e aproveito para dizer que tenho todo o gosto em recalcar consigo o percurso, porque nós já o fizemos juntos mais de dez vezes no mínimo, que é o percurso das caminhadas, mas tenho todo o gosto de ir convosco ver aquilo antes da obra, para daqui a um ano ou dois vermos aquilo com outro aspeto totalmente diferente. Outra nota, não percebi muito bem o que o Senhor Deputado Ivo, falou aqui da questão do Metro, não percebi o seu discurso político, demagógico e de querer desmontar aquilo que estamos a construir. Senhor Deputado se o Executivo não tivesse posto


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

pés ao caminho e não tivesse apresentado propostas alternativas quando percebemos que a linha de Gondomar ia ser enterrada viva como foi a da Trofa, hoje estávamos a zero e hoje temos fruto de um trabalho de bastidores, de gabinete, um trabalho técnico, que hoje é garantia pública que a próxima linha a avançar vai ser Gondomar porque se assim não fosse a linha de Gondomar prevista pelo Freixo e pelo Vale de Campanhã ia ser chumbada. Vou dizer, tanto para a esquerda como para a direita, ou nos unimos todos em prol do projeto para trazer o Metro via Valbom até Gondomar, ou andarmos aqui uns contra os outros para nada e este apelo que deixo não é por mim, por nenhum partido, mas por todos nós, porque tivemos a sensação nítida em novembro, que a linha de Gondomar ia ser enterrada viva como foi a da Trofa, porque era deficitária e muito cara. Construímos uma solução política, que envolve o Porto, que serve mais gente, fica mais barata e vem aqui ao coração do Concelho e é por essa que todos nós, política à parte, temos que lutar em prol de uma causa comum que é Gondomar. -----

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: -----

----- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO, do Grupo Municipal do Partido Socialista, sobre a instalação de um “Espaço Cidadão” na Freguesia da UF da Foz do Sousa e Covelo. ---

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- MOÇÃO, do Senhor Deputado Rui Nóvoa do Bloco de Esquerda, sobre “É preciso travar o ataque ao Aeroporto do Porto”. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 abstenções (5 PSD + 2 CDS-PP). -----

----- MOÇÃO, do Senhor Deputado Rui Nóvoa do Bloco de Esquerda, sobre “Promoção do emprego e combate à precariedade laboral”. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 5 abstenções do PSD. -----
- MOÇÃO, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Sobre a transferência de competências”, com a alteração manuscrita pelo Senhor Deputado Ivo Capas. -----
- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 2 votos contra do CDS-PP e 23 abstenções.--
- VOTO DE PESAR, do Grupo Municipal do Partido Socialista, pelo falecimento de Mário Soares. -----
- VOTAÇÃO: Aprovado por maioria com um voto contra do Senhor Deputado Nelson Sousa do PSD. -----
- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----
- **1. Discussão e votação das atas das sessões anteriores (29-11-2016 e 21-12-2016).** -
- VOTAÇÃO: Aprovadas por unanimidade. -----
- **2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:** -----
- **a) “1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017”** -----
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta revisão diz respeito a duas alterações, uma que tem a ver com a questão e está associado às linhas B e C da STCP, porque foi uniformizada a nível dos seis municípios envolvidos um critério contabilístico, uma negociação económica para que houvesse uniformidade e outra tem a ver com a questão de uma candidatura que surgiu na área da inclusão social através do PEDU e não havia rubricas abertas, daí se proceder à abertura de rubricas para se poder submeter a candidatura e se for aprovada, executá-la. -----
- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. ----
- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

20.FEV 2017

①

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhores e meus senhores,

Esta Revisão do Orçamento e às Grandes Opções do Plano serve para inclusão de rubrica orçamental e projectos, por necessidade imperativa do Protocolo da Área Metropolitana do Porto/STCP e de forma a permitir candidatura ao Portugal 2020 (projecto Gondomar Criatividade), o que vem na senda daquilo que é uma opção desta maioria do Partido Socialista no Município, que vem sendo seguida aquando das Revisões em que se integram saldos de gerência e como neste caso, a incluir projectos, enquadrando-as nas medidas de acesso ao Portugal 2020, circunstância que se traduz efectivamente num aproveitamento de oportunidades e optimização de recursos que o PS reputa como inteligente e rigorosa.

Efectivamente, com esta revisão orçamental visa-se criar uma rubrica uniformizada entre todos os municípios aderentes ao protocolo da Área Metropolitana do Porto com os STCP. Desta forma foi dotada a classificação orçamental 0305010102 com 232.303,00 € (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e três euros) e foi criada nas Grandes Opções do Plano a rubrica “Contrato Interadministrativo

20.FEV 2017

2



AMP/STCP”, aproveitando-se a obrigatoriedade legal de realização de uma Assembleia Municipal em Fevereiro, obrigatoriedade legal esta que será aproveitado também pelos restantes 5 Municípios da AMP para proporem uma revisão orçamental de molde a que todos tenham nos seus orçamentos as mesmas rubricas e não tenha cada um uma designação diferente para a mesma matéria.

Ora, esta é a uma decorrência da materialização e implementação da partilha da competência que cabia ao Estado de autoridade de transportes na área geográfica da Área Metropolitana do Porto, designadamente, no que à implementação de um novo modelo de gestão do serviço público de transporte de passageiros pela operadora STCP diz respeito, no especial interesse dos municípios do Porto, Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo, mediante a delegação na AMP e nestes seus 6 municípios da competência de gestão operacional da STCP, num montante que nem sequer se pode reputar de significativo no que ao aumento de despesa se reporta, sobretudo se levarmos em linha de conta a proximidade e imediatismo que serão permitidas relativamente à satisfação e resolução dos grandes problemas de falta de um serviço público de transportes de passageiros de qualidade na AMP.

Para além disto, temos também incluída nesta Revisão a abertura duma rubrica em Grandes Opções do Plano com a designação Gondomar Criatividade com um valor simbólico de forma a permitir que se venha a fazer uma candidatura a um projecto financiado numa área que é absolutamente cara ao Partido Socialista e a esta maioria, a Inclusão Activa, tendo como público alvo a população desempregada dos conjuntos habitacionais de Gondomar, pelo que,

20.FEV 2017

3

levando isto em linha de conta e porque esta proposta não tem implicações ao nível do valor global da despesa e da receita, apresentando o valor de 232.314,00 € (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e catorze euros) inteiramente decorrente de transferências orçamentais, forçoso se torna que esta proposta mereça o voto favorável deste Grupo Parlamentar do PS nesta Assembleia Municipal.

Muito obrigado!!

Grupo Parlamentar do P.S.
Francisco Rodrigues

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- b)“Serviço Público de Transportes de Passageiros na Área Metropolitana do Porto – Contrato Interadministrativo entre a ANMP e os seis Municípios da rede STCP – Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aditamento à deliberação de 07 de dezembro de 2016” -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Isto é uma repetição na prática da deliberação que cá veio na última Assembleia, só que desta vez, vem devidamente cabimentada em função da alteração que os Senhores Deputados acabaram de aprovar no ponto anterior. Quanto à alínea c) e ao critério de repartição da dívida orçamental da Área Metropolitana, tem a ver com o facto de esta questão da STCP pesar apenas nos seis municípios envolvidos e não nos dezassete da área Metropolitana, ou seja, os outros onze naturalmente porque não têm STCP ficam desonerados desta questão. -----

----- DANIEL VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Só para justificar de certo modo o nosso voto e para dizer que ele vai no sentido de considerarmos este processo, não é em concreto este documento, mas este processo dos STCP nos parecer um presente envenenado e que será no futuro um assunto ruinoso para a Câmara Municipal e por essa razão na coerência daquilo que tem sido a nossa posição sobre esta questão da transferência para os municípios e relativamente a este e a outros pontos sobre esta questão, votaremos contra. -----

----- RUI NÓVOA (BE) – Aquando da discussão deste ponto na Assembleia anterior votei a favor da passagem da STCP, para a esfera dos seis municípios e votarei também a favor agora para a assunção do compromisso plurianual. Espero e desejo que nesta nova situação os municípios sejam capazes de por fim a políticas anteriores que levaram quase à destruição



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

desta importante empresa. Sou dos que acredito que é possível melhorarmos o serviço desta forma, porque o processo anterior mostrou-nos que não dava garantias de que as coisas pudessem ser diferentes, antes pelo contrário. Estaremos atentos à qualidade dos serviços prestados aos Gondomarenses, assim como dos direitos dos trabalhadores da empresa STCP, é necessário uma gestão correta das carreiras que servem atualmente o Concelho e deve-se também estudar o seu alargamento a outros territórios onde tal se justifique. Quando o Senhor Presidente veio aqui falar em resposta a um colega da bancada da CDU, sobre a questão do Metro, quero-lhe aqui dizer que da parte do Bloco de Esquerda tudo faremos para em conjunto com todos os cidadãos de Gondomar, fazer para com que o Metro possa chegar a Gondomar, achamos que os Gondomarenses são os mais prejudicados e a vinda do Metro para Gondomar seria uma mais valia para o Concelho e podem contar com o empenho total, quer a nível do município, quer a nível das forças da Assembleia da República, para ajudar a que o Metro chegue a Gondomar o mais rápido possível. -----

----- CARLOTA TEIXEIRA (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. ----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 5 votos contra (CDU) e 8 abstenções (6 PSD + 2 CDS-PP). -----

20.FEV 2017

Serviço Público de Transportes de Passageiros na Área metropolitana do Porto
– contrato interadministrativo entre a ANMP e os seis municípios da rede STCP

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.ma Mesa da Assembleia Municipal

Ex.mo Sr. presidente da CMG

Exmos elementos do Executivo da CMG

Minhas senhoras e meus senhores

A STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto assume esta designação em 1994, quando se dá a passagem a sociedade anónima (de capitais exclusivamente públicos).

A missão e objetivo desta empresa – de capitais públicos – é prestar um **serviço público**. Se for rentável, sustentável, tanto melhor.

Contudo, quando falamos de um serviço público, o que quer dizer o conceito “rentável”? Gerar receita? Ou cumprir o que é esperado de um serviço público, isto é, estar ao serviço das pessoas, permitindo a satisfação de necessidades de desenvolvimento pessoal, social, económico, comunitário, territorial, ambiental? Como se quantificam os ganhos indirectos dos serviços públicos?

No caso concreto da mobilidade, e da mobilidade em transporte público em particular, como se faz o balanço da “receita” gerada em termos ambientais? De emprego? De qualidade de vida dos cidadãos? De cultura? De educação? De saúde?

Podemos ter boas escolas, bons hospitais e centros de saúde, uma programação cultural excelente, ofertas formativas e de emprego, que se concertam para valorizar as pessoas e os territórios. Mas se não tivermos como lá chegar, de forma eficaz e eficiente, todo esse investimento não é devidamente potenciado.

E um investimento que não é potenciado não deixa de representar uma forma de prejuízo...

Então, não é nos números que temos de nos focar quando analisamos a presente questão.

20.FEV 2017

A STCP gera dívida, é uma atividade deficitária e, provavelmente, sempre o será.

O passivo tem-se vindo a acumular, com constante injeção de verba por parte da Administração Central.

A transferência da gestão para os municípios tem subjacente a ideia de que, quem está mais próximo gere melhor e, portanto, o défice pode ser menor e, sobretudo, o serviço pode ir mais de encontro às reais necessidades das populações e dos territórios.

O passivo existente é assumido pela Administração Central, que paga também uma parte relativa à renovação da frota. O défice previsto no desenvolvimento da atividade será assumido pelos municípios.

Falamos, como se percebe, num e noutra caso, de défice que é pago pelos contribuintes. Seja através da Administração Central, seja da Administração local, falamos do mesmo: verba que vem dos nossos impostos.

Ora, se uma gestão de proximidade pode gerar menor défice, o que implica menor investimento de verba pública, e se, ainda por cima, poderá servir melhor o objetivo de estar ao serviço das populações, parece que nada há a perder e alguma coisa poderá haver a ganhar.

A verdade é que, ao longo dos anos, fomos assistindo à degradação do serviço da STCP, com todos os inconvenientes para as populações que dependem do transporte público para se movimentarem/deslocarem. Para não falarmos do uso massivo do transporte individual, porque se constitui, muitas vezes, como a única alternativa para cumprir horários e compromissos, com todos os custos em termos de orçamento familiar, de qualidade de vida e de qualidade ambiental. Por um lado, investimos em educação ambiental, com campanhas, ações de diversa ordem, etc. Por outro, não criamos condições para que as pessoas efetivem essas preocupações.

Contradições do mundo em que vivemos...

Onde o balanço custos/benefícios?

Por outro lado, falamos muito em descentralização, em desconcentração. Aliás, quanto mais não seja porque se trata de um discurso politicamente correto, todos os governos têm uma enorme generosidade em descentralizar, mas depois a máquina instalada defende-se e contraria as decisões.

20.FEV 2017

Não é, agora, o caso. A transferência da competência de gestão da STCP para os municípios, que melhor conhecem o território, está efetivada. Assumimos uma partilha de responsabilidades e correspondemos às expectativas que os cidadãos têm. E isso só é possível quando se descentraliza.

O caminho faz-se caminhando. Não podemos reivindicar a descentralização e, depois darmos um passo atrás. Um primeiro passo gera outro. E quando conhecemos o terreno que pisamos, os passos podem ser mais eficazes...

Se não for assim...

Lembram-se das propostas de privatização? Lembram-se como essas propostas eram completamente viáveis e tinham em linha de conta as reais necessidades das populações? Lembram-se como esse processo foi transparente e isento?

Lembram-se de propostas que foram apresentadas, além da atual, que tinham em linha de conta que se trata de um serviço público, ao serviço do público?

Lembram-se, não lembram?

Pois.

Nós também não.

?! A Desejo do PS,

Compto Lixeiore

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhores e meus senhores,

Da análise deste ponto desde logo temos que justificar o mesmo e a sua necessidade pela circunstância de, na data da deliberação de 7 de Dezembro, quando foi aprovada a assinatura do contrato não existir ainda um valor exacto em face do facto de estarem as partes ainda a negociar os termos do Contrato Interadministrativo entre a AMP e os 6 municípios da rede STCP.

No entanto, e porque estamos no âmbito da assunção de compromissos financeiros plurianuais importa perceber a importância de que se reveste esta despesa, ainda por cima a 7 anos, que é acima de tudo um investimento na mobilidade, na acessibilidade e na melhoria substancial das condições de circulação e utilização do transporte público de passageiros no quadro dos 6 municípios outorgantes e, designadamente, para o caso do de Gondomar que é o que nos interessa, evitando um erro colossal que seria a subconcessão nos moldes em que foi decidida pelo anterior Governo, permitindo agora uma proximidade às reais necessidades da nossa População que estava a ser absolutamente desvalorizada e secundarizada.

20.FEV 2017



É presente para deliberação uma proposta de valor global de 2.738.791,00 € (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um euros) que representa apenas 7,28% do total do compromisso financeiro necessário para garantir o pagamento das Obrigações de Serviço Público e que representa o 2.º menor encargo relativo no quadro dos 6 municípios apenas superior ao encargo de Valongo, pelo que reputamos esta negociação como absolutamente meritória e que traduz um encargo médio anual nos 7 anos de 391.255,00 € (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco euros), absolutamente suportáveis pelo orçamento municipal e largamente compensador em função do retorno de proximidade às reais prioridades da nossa População que permitirá. Ainda para se ter uma ideia, comparando com o Município do Porto, por exemplo, este último ficará com um encargo com as obrigações de serviço público fixada em 53,69%, representando isto durante os 7 anos um encargo médio anual de 2.885.511,00 € (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e onze euros) para o Município do Porto, o que se traduz num esforço financeiro muito mais denso e a que Gondomar não ficou adstrito, temos que sublinhar.

Foi isto que presidiu a esta negociação e a esta descentralização de competências, uma maior proximidade às necessidades de satisfação do População e uma maior eficiência na gestão dos recursos, sendo que, no caso de Gondomar, o encargo médio nos 7 anos será largamente compensado pelo aumento substancial nos níveis de satisfação e de resposta às carências efectivas do transporte público de passageiros que vínhamos a enfrentar e que se agudizariam se avançasse irrevogavelmente a subconcessão da rede.

20.FEV 2017

3


Com brevidade e porque estão intimamente ligados estes pontos, pronunciamo-nos desde já também sobre a proposta presente para deliberação respeitante ao “Critério de Repartição” da dívida orçamental da AMP, pelos municípios associados, que se encontram directamente envolvidos e vinculados à aceitação da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a AMP, relativas à STCP, dívida esta que será repartida também proporcionalmente em função daquilo que é a respectiva comparticipação nas obrigações de serviço público, ou seja, nos mesmos 7,28% do total, agora já da dívida orçamental que decorrer directa e indirectamente daquela descentralização de competências, uma vez que se tem noção que a gestão da operação dos STCP gera um passivo que todos sabem e conhecem perfeitamente não produzir proveitos suficientes para o seu funcionamento, pelo que, como a lógica impõe, este passivo tem que ser assumido e repartido pelos 6 Municípios que integram a rede dos STCP e não pela totalidade dos municípios que integram a AMP porque os restantes 11 que a compõem não beneficiam nada em termos de transporte público de passageiros como aquilo que é o resultado do serviço prestado por aquela empresa.

Não negamos as evidências mas aquilo que esta medida visa tem um sentido e alcance muito mais importante para a População do que a mera análise aritmética dos encargos poderia fazer prever.

Apoiamos a coragem desta medida e validaremos com um voto favorável esta decisão porque temos plena consciência de que, em termos negociais, Gondomar será um dos Municípios em que o rácio

20.FEV 2017

(4)



despesa global com a medida relativamente ao retorno no que à resolução das carências de transporte permitirá, será largamente superior ao que seria se não existisse esta medida corajosa. Nem sequer se diga que a responsabilidade por garantir este serviço competiria ao Estado Central, isso é uma realidade inequívoca, no entanto, todos sabemos que o grande problema deste País é um excesso estrangulador de concentração no Estado Central de competências, atribuições, meios e responsabilidades nas mais diversas áreas que são muito melhor geridos e resolvidos quão mais próximos estivermos das necessidades concretas das nossas Populações. Este foi um grande passo dado pelo Governo do PS que em boa hora os 6 Municípios da AMP souberam aproveitar e a população irá capitalizar, não temos a mais pequena dúvida.

Muito obrigado!!

*Ho Guto Parlaente, do P.S.
Fernando Aguiar*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- c)“Critério de Repartição da Dívida Orçamental da Área Metropolitana do Porto, pelos Municípios Associados” -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 5 votos contra da CDU. -----

----- d)“Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)” -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Este Regulamento altera o anterior regulamento municipal, pretende adaptar-se às novas regras do PDM, também se adaptam algumas alterações legislativas entretanto verificadas. Prevê o que não acontecia com o anterior regulamento, prevê uma secção própria para as legalizações de edificações que não estejam conformes às regras em vigor, o que o anterior regulamento também não previa expressamente e também prevê já a entrega eletrónica dos pedidos de licenciamento. Estas são as novidades essenciais deste regulamento. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

----- e)“Regulamento do Arquivo Municipal de Gondomar” -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O Município de Gondomar não tinha nenhum regulamento relacionado com o arquivo e este regulamento serve para criarmos regras no que diz respeito aos documentos gerados pelo Município e obviamente com a intenção de preservar também a nossa memória cumprindo as obrigações legais, designadamente aquelas que obrigam à preservação de certos documentos durante determinado período de tempo. Também se pretende uma normalização das regras de funcionamento relativamente a todos os documentos que diariamente entram no Município. --

----- VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

20.FEV 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- f)“Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em
Baixa Tensão no Município de Gondomar – Alteração do Anexo I” -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta alteração visa também
permitir a utilização de material novo, designadamente os leds. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

----- 3. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º,
conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (novembro e
dezembro de 2016 e janeiro de 2017). -----

----- VOTAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- 4. Relatório Anual do Provedor Municipal – Para conhecimento -----

----- VOTAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- C - Período de Depois da Ordem do Dia. -----

----- Não houve inscrições por parte do público. -----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata.-

----- A sessão foi encerrada às 23 horas e 40 minutos, do dia 20 de fevereiro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,